

#### TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE RATEIO N° 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor MARCELO BALDISSERA – Prefeito do Município de IPIRA, e o MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HILÁRIO REFFATTI, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Rateio nº 01/2022, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Edital de Processo Seletivo para contratação de Estagiários**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, de 11 de Janeiro de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

É de responsabilidade do Município de IPUMIRIM:

- I Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e para a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- V Receber os envelopes contendo a documentação para a prova de títulos (boletins);
- VI Fazer o cômputo dos boletins em conformidade ao que dispõe no Edital;
- VII Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de IPUMIRIM, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III Publicar o resultado preliminar da prova de títulos (boletins) e referida classificação;
- IV Receber os recursos em relação ao cômputo dos títulos e classificação;
- V Publicar o resultado final.



## CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Ipumirim da seguinte forma:

Em parcela única pago no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a Homologação do Processo Seletivo.

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas. A despesa sendo superior ao custo do previsto, desde que comprovada, o Município de Ipumirim fará o reembolso e, sendo menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

O Município de Ipumirim efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

#### CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

Não haverá receita, pois, as inscrições serão de forma gratuita.

### CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

#### CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

## CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.



Concórdia - SC, 11 de Janeiro de 2022.

#### MARCELO BALDISSERA

Presidente da AMAUC

### HILÁRIO REFFATTI

Prefeito Municipal de IPUMIRIM

ROBERTO KURTZ PEREIRA

OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI

Contador CRC/SC 023.918

#### ANDREIA DALBOSCO

Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos



## ANEXO ÚNICO

### **PLANILHA DE CUSTOS - Estimada**

# PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - EDITAL № 01/2022 - PREFEITURA DE IPUMIRIM - SC

1	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00